



E. E. JOSÉ ROSA DAMASCENO R035A2
P.O. Box n.º 25510 de 13.422-199 - Jpaba, Minas
Fundação SEE nº 407 de 14.803-100 - Fone: (31) 3115-1786
E-MAIL: escola.191426@educacao.mg.gov.br

MODELO 6- CONVITE PARA LICITAÇÃO

A Caixa Escolar de Ipaba, convida a empresa _____ para participar do processo licitatório, cujo objeto é fornecimento em conformidade com edital nº 07/2022 e seus anexos.

Ipaba – Santana do Paraíso, 26 de setembro de 2022


Angélica Rosa Gonçalves

Presidente da Comissão de Licitação

Recebi em ____/____/____

Representante da empresa – CPF



E. E. JOSÉ ROSA DAMASCENO R035A2

Inscrito nº 55530 de 13/02/1996 - Anil. Titulo:
Resolução SEE nº 4076 de 14/02/1987 - Portaria nº 1113/1986
E-MAIL: escola.191126@educacao.mg.gov.br

MODELO 4 – A- EDITAL Nº7 /2022 - AQUISIÇÃO

A Caixa Escolar de Ipaba, inscrita no CNPJ 38.515.292/0001-78, localizada à Rua José Liberato, nº 17, bairro Ipaba do Paraíso, município de Santana do Paraíso, informa que realizará processo licitatório na modalidade (x) Convite, para aquisição de: **Mobiliário e/ou Equipamento Escolar - Amplificador portátil de Voz com Microfone** regido pelo Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e com Nota Técnica SEE nº 1-SEE-SPF-2021, e convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no **Anexo I**, partes integrantes deste edital, mediante condições abaixo:

OBJETO:

Constitui objeto do presente processo licitatório a prestação de **Mobiliário e/ou Equipamento Escolar – Amplificador Portátil de Voz com Microfone** descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para aquisição do objeto acima descrito estão assegurados e são originários de:

Secretaria de Estado de Educação: Termo de Compromisso nº **963051/2021**

1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues lacrados à **Comissão de Licitação** conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Escola José Rosa Damasceno
ENDEREÇO: Rua José Liberato, 17 – Ipaba do Paraíso
ATÉ A DATA: 05/10/2022
HORÁRIO: Até às: 12hs

1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR: de Ipaba
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 07/2022
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

CAIXA ESCOLAR: de Ipaba
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 07/2022
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE



E. E. JOSÉ ROSA DAMASCENO R035A2
Decreto nº 2550 de 13/02/1986 / Aut. Func.
Resolução SEE nº 4076 de 14/02/1987 - Portaria nº 1115/1986
E-MAIL: escola.191426@educacao.mg.gov.br

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

2.1. A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preço(s) **unitário(s) e total(is)** propostos em moeda corrente do país e a marca ou origem dos gêneros alimentícios ofertados;

2.2. A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:

a) **atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrado no Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ) e alterações contratuais simples referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade, se houver, devidamente registrada no órgão competente ou última alteração contratual consolidada devidamente registrada no órgão competente;**

b) **documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa;**

c) **CNPJ com situação ativa;**

d) **certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;**

e) **certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;**

f) **certificado vigente de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

g) **declaração negativa de vínculo (Anexo II – A/B);**

h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas(CNDT).**

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) pela empresa, substitui os documentos nele previstos, não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope de habilitação.

2.3. A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega do envelope "Proposta Comercial". A omissão desta informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.

2.4. A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitante, das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura, em contrário.

2.5. Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotados pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.

2.6. Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet), deverão ser confirmados pela comissão de licitação à sua autenticidade através dos seus endereços eletrônicos.

2.7. Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no 05/10/2022 às



E. E. JOSÉ ROSA DAMASCENO R035A2

Declaração: 2020/01-21/02/2016 - 006/1606
Resolução SEE nº 028 de 14/02/1987 - Portaria nº 113/2006
E-MAIL: escola.19142@educacao.mg.gov.br

13horas na sede da escola e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço, examinará os documentos do envelope de habilitação.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Será escolhida para o fornecimento do(s) material(ais), a empresa que ofertar o menor preço por LOTE, desde que apresente toda documentação regular solicitada neste edital.

4.2. Será adjudicada pelo presidente da Comissão de Licitação a proposta de menor preço, desde que a empresa esteja com a documentação regular.

4.3. As microempresas e as empresas de pequeno porte, após apresentação da documentação solicitada no Edital, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade da regularidade fiscal (Comprovante do CNPJ, CNDs federal, estadual e municipal) e trabalhista (CRF e CNDT), será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame para regularização da documentação, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Comissão de Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para, querendo, contratar com a Caixa Escolar no valor da proposta do 1º colocado.

4.4. Será homologado pelo presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitação, conforme julgamento da Comissão de Licitação.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela comissão de licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão.

5.2 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5.3. O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido ao presidente da Comissão de Licitação, a quem competirá decidir, justificadamente, e divulgar a decisão no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após esgotado o prazo para impugnação.

5.4 Da decisão do recurso interposto na forma prevista no item 5.3 caberá recurso ao presidente da Caixa Escolar, que poderá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à divulgação aos licitantes da decisão da Comissão de Licitação.

5.5. Os recursos têm efeito suspensivo.

5.6. Julgado procedente o recurso, o processo de licitação retornará à Comissão de Licitação para continuidade do procedimento licitatório, observados os termos do julgamento.

5.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o presidente



E. E. JOSÉ ROSA DAMASCENO R035A2

Doc. nº 2520 de 2002/198 - Aut. Educ.
Resolução SEE nº 6076 de 14/02/1987 - Portaria nº 1115/1986
E-MAIL: escola.191426@educacao.mg.gov.br

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS

EDITAL N° 007/2022 – MODALIDADE: CONVITE

1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

Tipo: Menor preço LOTE

Item/LOTE	Especificação do item	Marca	Valor do item
01	01 Amplificador portátil de Voz com Microfone Resposta de Frequência: 80Hz12KHz Potência de saída: 10W RMS Impedância de saída: 4Ω Tensão de operação: 3.7V Especificação da bateria: 3.7V/2200m A bateria de lítio íon recarregável Especificação do Adaptador de energia: DC 5V/750mA Tempo de recarga: 4-6h Tempo de reprodução: MÍNIMO 8 HORAS Microfone tipo Headset HOMOLOGADO PELA ANATEL Aplicação: amplificador de voz		

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Prazo de entrega: 30 dias 2022

2.2 - Local de entrega: Escola José Rosa Damasceno – Rua José Liberato,17-Ipaba – Santana do Paraíso

Maria Aparecida de Sousa
Presidente da Caixa Escolar



E. E. JOSÉ ROSA DAMASCENO R035A2

Disciplina n.º 25730 de 13/12/1986 - Aut. Educ.
Resolução SEE n.º 4678 de 18/07/1989 - Portaria nº 1113/1989
E-MAIL: escola.191426@educacao.mg.gov.br

ANEXO II- A DO EDITAL - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA FÍSICA

Declaro sob as penas da Lei para fins de habilitação em licitações e/ou contratação com a Caixa Escola _____, que eu _____, portador do CPF nº _____, não possuo cargo ou função pública com qualquer ente federativo.

_____, de _____ de _____.

LICITANTE



E. E. JOSÉ ROSA DAMASCENO R035A2

Despacho de 22/09 de 14:22:19h - 1406 Item
Resolução SEE nº 6074 de 14/07/1987 - Portaria nº 4115/1986
E-MAIL: escola.191126@educacao.mg.gov.br

ANEXO II – B DO EDITAL - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA JURÍDICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, na pessoa do seu representante _____, portador do CPF nº _____, declara para fins de habilitação em licitações e/ou contratação com a Caixa Escolar _____, não haver na função de administrador ou sócio gerente dessa empresa funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.

_____, de _____ de _____.

LICITANTE



E. E. JOSÉ ROSA DAMASCENO R035A2

Decreto nº 25330 de 20.02.1986 - Art. 1º, III
Resolução 202 de 02/04 de 19/02/1987 - Art. 1º, III
E-MAIL: escola.191426@educacao.mg.gov.br

ANEXO IV DO EDITAL - CRONOGRAMA DE ENTREGA

CAIXA ESCOLAR: de Ipaba - CNPJ: 38.515.292/0001-78 - ESCOLA ESTADUAL: José Rosa

Item	Especificação do objeto	Quantidade
01	Amplificador portátil de Voz com Microfone	01

Damasceno - MUNICÍPIO: Santana do Paraíso

Maria Aparecida de Sousa

Assinatura do Presidente da Caixa Escolar